

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO 009/2018**

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de março de 2018, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA**. Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 016/2018, que esta subscrevem. Presentes também os representantes legais das licitantes participantes do certame. Às 9:30 horas a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceram à sessão as firmas Arch Química Brasil Ltda., Bauminas Química S/A, Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda. e Miiika Nacional Ltda. que enviaram representantes para o certame. A firma Quimaflex Produtos Químicos Ltda. - EPP enviou envelope de documentação e proposta de preços pelos correios. Todas as firmas foram credenciadas conforme item 7 do edital. Foram abertos os envelopes e analisadas as propostas, quanto à regularidade das mesmas em relação ao edital. A firma Arch Química Brasil Ltda. apresentou proposta escrita para o item 04 no valor unitário de R\$ 19,10/kg (dezenove reais e dez centavos por quilograma), para o item 05 no valor unitário de R\$ 19,10/kg (dezenove reais e dez centavos por quilograma) e para o item 06 no valor unitário de R\$ 18,00/kg (dezoito reais por quilograma); a firma Bauminas Química S/A apresentou proposta escrita para o item 01 no valor unitário de R\$ 1,62/kg (Um real e sessenta e dois centavos por quilograma), para o item 02 no valor unitário de R\$ 0,60/kg (Sessenta centavos por quilograma), para o item 03 no valor unitário de R\$ 2,37/kg (Dois reais e trinta e sete centavos por quilograma), para o item 06 no valor unitário de R\$ 17,80/kg (Dezessete reais e oitenta centavos por quilograma) e para o item 07 no valor unitário de R\$ 17,80/kg (Dezessete reais e oitenta centavos por quilograma); a firma Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda. apresentou proposta escrita para o item 04 no valor unitário de R\$ 12,90/kg (Doze reais e noventa centavos por quilograma) e para o item 07 no valor unitário de R\$ 20,00/kg (vinte reais por quilograma); a firma Miiika Nacional Ltda. apresentou proposta escrita para o item 02 no valor unitário de R\$ 0,61/kg (sessenta e um centavos por quilograma) e a firma Quimaflex Produtos Químicos Ltda. - EPP apresentou proposta escrita para o item 08 no valor unitário de R\$ 1.200,00/un (mil e duzentos reais a unidade), sendo a única ofertante para esse item. O item 09, cloreto de sódio NaCl, não recebeu cotação de nenhum dos licitantes, sendo, portanto, frustrado. A Pregoeira entrou em contato por telefone com o representante da firma Quimaflex Produtos Químicos Ltda. para negociar o valor do item 08 até o valor de referência, sendo o valor final aceito pelo mesmo. Em continuidade ao certame, os representantes das firmas foram chamados a apresentar lances verbais sobre os valores de cada item restante, conforme listagens de lances anexas. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e Equipe de Apoio procederam à abertura dos envelopes de documentação das firmas vencedoras na fase de lances, momento em que foram constatados as suas regularidades, sendo que os laudos técnicos das licitantes foram analisados e aprovados pela Técnica Química, Priscila de Castro Silva. Desta forma, declarou-se vencedoras da presente licitação, a firma Arch Química Brasil Ltda. para o item 04, hipoclorito de cálcio em tabletes a R\$ 9,35/kg (nove reais e trinta e cinco centavos por quilograma), totalizando R\$ 87.964,80 (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para o item 05, hipoclorito de cálcio em tabletes versão LD, a R\$ 19,00/kg (dezenove reais por quilograma), totalizando R\$ 1.862,00 (Mil oitocentos e sessenta e dois reais) e para o item 06, hipoclorito de cálcio granulado, a R\$ 15,50/kg (quinze reais e cinquenta centavos por quilograma), totalizando R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais); a firma Bauminas Química S/A para o item 01, sulfato de alumínio ferroso líquido a R\$1,58/kg (um real e cinquenta e oito centavos por quilograma), totalizando R\$ 145.992,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) e para o item 03, ácido fluossilícico, a R\$ 2,15/kg (dois reais e quinze centavos por quilograma), totalizando R\$ 24.832,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais); a firma Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda., para o item 07, ácido tricloroisocianúrico em tabletes, a R\$ 15,50/kg (quinze reais e cinquenta centavos por quilograma), totalizando R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); a firma Miiika Nacional para o item 02, hidróxido de cálcio líquido, a R\$ 0,59/kg (cinquenta e nove centavos por quilograma), totalizando R\$

53.690,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa reais) e a firma Quimaflex Produtos Químicos Ltda. – EPP para o item 08, dosador automático de cloro, a R\$ 798,00/un (setecentos e noventa e oito reais a unidade) totalizando R\$ 3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais). Nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão da Pregoeira. Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais presentes e encaminhada para homologação do Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

Pregoeira: Sônia Cristina Azevedo

Equipe de Apoio: Isaías Ferreira Castro
Lucas Passos de Souza

Técnica Química: Priscila de Castro Silva

Licitantes

Representante Legal

1. Arch Química Brasil Ltda. _____
2. Bauminas Química S/A _____
3. Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda. _____
4. Miika Nacional Ltda. _____